



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº187/2023, de 25 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, no dia 25 de agosto 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Elias Santiago – ALEPA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 25 de agosto de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

RECIBO R\$ 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JOSIEL DE JESUS
ARAUJO
MACIEL:7596524028
7

Assinado de forma digital
por JOSIEL DE JESUS ARAUJO
MACIEL:75965240287
Dados: 2023.09.08 09:56:29
-03'00'

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
CPF nº 759.652.402-87
AG: 0124 C/C: 601506-9 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 25 de agosto de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 25/08/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretaria Legislativa
Portaria nº001/2023